

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.130

DATA: 12.04.2000

INÍCIO: 8h20min FIM: 9h30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Marco Antonio Webster Rocha, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace.

VISITANTES: Cap. Edson Fagundes Lara e Eng. Paulo Derenji.

SECRETÁRIA: Heloisa Helena Vasseur

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.129.

2.2 Processo nº 02.212653.2 - Rua Padre Cacique, 320 - Parecer nº 08/2000

Foi apreciado o referido processo que trata de Edifício Comercial (D1) aprovado em 1984 com área de 9.152,78m². O prédio estava compartimentado em três blocos: Bloco A, Bloco B e Subsolo. Os Blocos A e B possuem escadas enclausuradas de acordo com a NB208. A modificação de projeto com aumento de área (Regularização) agora proposta, transforma estas escadas em pressurizadas a prova de fumaça. A área a regularizar é inferior a 10% da área existente, mas superior a 250m², porém inferior a 250m² no Bloco A.

Tendo em vista o art. 297/LC 420/98, solicita o requerente a isenção no atendimento da largura mínima de 1,10m no último lance da escada do Bloco A(frente), bem como do atendimento da espessura mínima de 0,25m nas paredes que envolvem toda escada do Bloco A. O assunto foi amplamente debatido. O pedido pode ser aceito tanto em relação a espessura das paredes quanto a largura da escada, tendo em vista o que prescreve o art. 297/LC 420/98, pois o aumento do Bloco A é inferior a 250m² e o referido bloco tem possibilidade de comunicação com a escada pressurizada a prova de fumaça do Bloco B, através de porta corta fogo. O solicitado está totalmente enquadrado na LC 420/98.

2.3 Ensaio de resistência ao fogo em blocos de concreto vazado - Tecmold

O Cap. Lara do Corpo de Bombeiros fez um relato preliminar do ensaio apresentado, porém continuará procedendo análise do caso para posterior apresentação à Comissão.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 19 de abril de 2000, no mesmo horário e local.

